

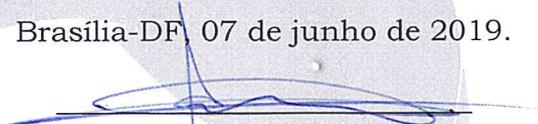
**ATA DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº 012/2019**

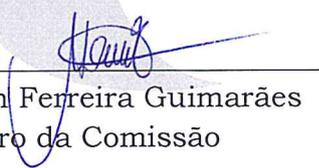
Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Geração Distribuída no Campus da Universidade de Brasília Integrada a Rede de Distribuição da CEB”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação inicialmente para o credenciamento das empresas participantes, e às 10h00min iniciou a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas referentes à **CARTA CONVITE Nº 012/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 12 (doze) multimedidores de grandezas elétricas e realização dos testes de comissionamento. As empresas ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A e BUSSOLA SERVICOS DE REFORMA EM IMOVEIS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI entregaram seus envelopes no protocolo da Finatec. Iniciamos pelo recebimento dos envelopes: “1” – Proposta de Preço e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope “1” de cada proponente para análise da proposta de preços e do detalhamento da especificação do objeto. Constatamos pleno atendimento às especificações constantes no Edital e os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

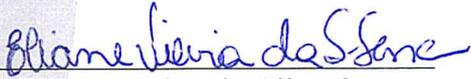
<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
BÚSSOLA SERVIÇOS DE REFORMA EM IMÓVEIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	01	R\$ 13.500,00
ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A	01	R\$ 34.780,00

Insta salientar que a Comissão de Licitação, levando em consideração o § 3º do art. 22 da Lei 8.666/1993 que exige, no mínimo, 03 (três) propostas aptas à licitação sob modalidade Convite, irá relançar o Edital, com nova data, no intuito de ampliar a divulgação do ato para buscar obter o número mínimo de licitantes exigidos. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 07 de junho de 2019.

  
Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão

  
Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão